

COMUNICADO 02

Ref.: Pedido de Esclarecimento às exigências Pregão Eletrônico n.º 086/2021- Feas.

Em face do Pedido de esclarecimentos às exigências do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 083/2021- Feas segue resposta.

I- Da Tempestividade

Tratam- se de peças recursais administrativas **tempestivas**, sendo assim, foram devidamente apreciadas. Ainda, cabe salientar que, por se tratarem de questionamentos de ordem técnica, foram encaminhados aos setor de engenharia clínica e coordenação de compras da Feas que assim se manifestaram?

II- Dos questionamentos

- a. Dos questionamentos da empresa Fresenius Kabi Brasil LTDA

1) “No item 03 do edital está sendo solicitado equipo para bomba de infusão na cor azul, roxo ou lilás, e segmento de silicone (...). A solicitação de equipo para dieta enteral com diferenciação de cores se fazia necessária, para equipos existentes no mercado que podiam ser conectados em acesso venoso, podendo acarretar problemas com a segurança na infusão de dietas. A Fresenius trabalha com a conexão ENLock, uma nova era de Conexões para nutrição enteral, que é um passo a frente na segurança do paciente. A conexão ENLock garante que apenas nutrição enteral pode ser entregue através de sistemas de fornecimento de nutrição enteral, sendo incompatível com sistema IV conectores " Luer ", aumentando a segurança do paciente no hospital. Nossos equipos possuem as extremidades com coloração diferenciada. Nos casos de equipos enterais que possuem segmento de silicone, se faz necessário para evitar a memória no material do tubo que é PVC. Os equipos fornecidos no mercado atualmente, e ofertados pela Fresenius Kabi, possuem material livre de DEHP, o que torna o tubo flexível evitando a memória do mesmo, sendo mais seguro por evitar a interação de algumas substancias como lipídios, oferecendo mais segurança ao paciente, principalmente em bombas de infusão com mecanismo peristáltico rotativo, que utiliza um tubo de silicone preso e esticado em volta de alguns roletes, montados em um rotor. Como o rotor gira em velocidades

precisas, os roletes esmagam o tudo e empurram o fluido do reservatório para o paciente, e de acordo com alguns artigos científicos observou-se que com o bombeamento de fluxo por arrasto acontece liberação de partículas de silicone que se desprendem do interior do equipo, levando essas partículas para interior do paciente podendo causar diversas complicações fisiológicas. Questiona-se: Podemos participar com os produtos da marca Fresenius, conforme características descritas acima? Uma vez que trata-se de produto de alto e consistente nível de qualidade, e o mesmo atenderá a necessidade para o qual se destina.”

Resposta: “*Quanto à diferenciação de cores e segmento de silicone para os equipos de infusão enteral, informo que o pedido não será acatado pois essa diferenciação garante a correta conferência, dispensação e segurança para a equipe assistencial no momento da instalação do equipo e administração na nutrição aos pacientes.*” - Coordenação de Compras.

2) “Bombas de infusão, para uso adulto e pediátrico, compatíveis aos equipos cotados, com as seguintes características: II. Para infusão de solução via enteral e parenteral, na mesma bomba. Questiona-se: Podemos participar ofertando equipamentos distintos para infusão enteral e equipamentos distintos para parenteral? Uma vez que trata-se de produto de alto e consistente nível de qualidade, e o mesmo atenderá a necessidade para o qual se destina.”

Resposta: “*Quanto à utilização de bombas diversas para infusão enteral e parenteral, informamos que o pedido não será acatado por esta Administração. Os motivos se dão por conta das rotinas implementadas e padronizadas nas unidades atendidas pela Fundação; ou seja, a Feas otimiza a utilização do equipamento através de uma única bomba e garante a segurança de seus pacientes através de protocolos rígidos de segurança. Outrossim, informamos que é inviável a instalação de bombas diversas para nutrição enteral e parenteral, primeiro, pela dificuldade de se delimitar a quantidade de bombas para cada um dos casos; segundo, pela possibilidade de confusão dos profissionais quando da utilização de bombas diversas para cada um dos casos, mesmo com os rígidos protocolos de segurança das instituições sob gestão da Feas. Ainda, informamos que o edital atende à legislação da lei de licitações, quando especifica item que atende às necessidades da instituição, e que possui, no mínimo, três marcas no mercado nacional, aptas a atender ao descritivo proposto pela instituição.*” - Coordenação de Compras.

b. Dos questionamentos da empresa “Samtronic Indústria e Comércio LTDA”.

1) **“Qual a quantidade correta de bombas de infusão a serem fornecidas neste certame”**

Resposta: “A quantidade correta de bombas são 500 (quinhentas) unidades.” - Coordenação de Compras.

2) **“Qual a finalidade da exigência de equipamentos em comodato com prazo de fabricação onde a manutenção e funcionamento dos mesmos é toda de responsabilidade do ente fornecedor?”**

Resposta: “Retirar a exigência de tempo de fabricação das bombas de infusão.” – Engenharia Clínica Feas

3) **“Se o órgão licitante aceitar equipamentos com mais de 3 anos de fabricação conforme descrito no item 2 deste pedido, e se a Samtronic for vencedora do certame e o empenho for emitido antes do fim da vigência deste contrato, ela terá que entregar outros equipamentos ou poderá esperar vencer o contrato e manter os equipamentos que já estão na instituição (obviamente que mantendo as manutenções e calibrações devidamente atualizadas)?”**

Resposta: “Caso a empresa Samtronic seja a vencedora do certame não haverá necessidade de troca dos equipamentos instalados na instituição” - Coordenação de Compras.

c. Dos questionamentos da empresa “Pro Vida Comércio de Equipamentos LTDA”

1) **“Seja informada qual a quantidade correta de bombas de infusão a serem fornecidas neste certame”**

Resposta: “A quantidade correta de bombas são 500 (quinhentas) unidades.” - Coordenação de Compras.

2) “Seja retirada a exigência de tempo de fabricação das bombas de infusão, exigindo apenas que os equipamentos estejam dentro do seu prazo legal de fabricação e com a manutenção preventiva e calibração atualizadas conforme descrito no manual do produto a ser ofertado.”

Resposta: “Retirar a exigência de tempo de fabricação das bombas de infusão.” – Engenharia Clínica Feas

3) “Seja modificada a exigência de tempo de manutenção preventiva, retirando a informação de “cada seis meses” e colocando como referência o tempo definido pelo fabricante, o qual deve estar descrito no manual do produto a ser ofertado”

Resposta: “MODIFICAR a exigência de tempo de manutenção preventiva, retirando a informação de “a cada seis meses e colocando como referência o tempo definido pelo fabricante, o qual deve estar descrito no manual do produto a ser ofertado.” – Engenharia Clínica Feas

4) “Seja modificada a exigência de tempo de atendimento e tempo de devolução dos equipamentos da seguinte forma:

- **Prazo de atendimento: de 06 (seis) para 12 (doze) horas úteis;**
- **Prazo de devolução: de 12 (doze) horas úteis para até 96 horas corridas (de segunda a sexta- feira) após a retirada do equipamento.**

Resposta: Tempo de atendimento e tempo de devolução dos equipamentos: MODIFICAR os prazos da seguinte maneira:

- Prazo de atendimento: de 06 (seis) para 12 (doze) horas úteis;
- Prazo de devolução: de 12 (doze) horas úteis para até 96 horas corridas (de segunda a sexta-feira) após retirada do equipamento. – Engenharia Clínica Feas

Curitiba, 23 de julho de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Licitação
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 003/2021 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 07 de julho de 2021.

De: Eng.ª Clínica/FEAS.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAE
A/C Sra. Mirelle Pereira Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico nº 083/2021 – Feas - "Registro de preços para futuro fornecimento de equipos para bomba de infusão".

Após análise do pedido de impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2021 - Feas impetrado pela empresa PRÓ-VIDA – Comércio de Equipamentos Ltda comunico que o mesmo deverá ser acatado no que se refere aos itens abaixo listados:

- Tempo de Manutenção Preventiva: MODIFICAR a exigência de tempo de manutenção preventiva, retirando a informação de "a cada seis meses e colocando como referência o tempo definido pelo fabricante, o qual deve estar descrito no manual do produto a ser ofertado.
- Tempo de atendimento e tempo de devolução dos equipamentos: MODIFICAR os prazos da seguinte maneira:
Prazo de atendimento: de 06 (seis) para 12 (doze) horas úteis;
Prazo de devolução: de 12 (doze) horas úteis para até 96 horas corridas (de segunda a sexta-feira) após retirada do equipamento.
- Tempo de fabricação das bombas infusoras: RETIRAR a exigência de tempo de fabricação das bombas de infusão.

Informo que quanto ao pedido de esclarecimento abaixo o mesmo deverá ser respondido pelo setor de Compras | FEAS:

- Seja informado qual a quantidade correta de bombas a serem fornecidas ao órgão licitante neste certame, 500 (quinhentas) ou 300 (trezentas) unidades?

1
R63



Licitação
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Comunico que os itens abaixo deverão ser retirados do texto da página 36 do Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 – Feas:


- “Se após o prazo de 12 (doze) horas úteis do pedido, o problema não for resolvido, o equipamento danificado deverá ser substituído por outro equivalente; As bombas infusoras que apresentarem defeitos constantes após 06 (seis) manutenções, em período de 06 (seis) meses, não deverão mais ser devolvidas, devendo ser trocadas por outras, que não apresentem defeitos constantes;”
- As bombas deverão ter no máximo 01 (um) ano de fabricação, após a assinatura do Contrato;

Comunico que o item abaixo deverá ser alterado do texto da página 36 do Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 – Feas:

Leia-se:

Prestar manutenção corretiva, mediante solicitação da instituição, observado o prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis, depois de formalizado o pedido por telefone e, posteriormente, por escrito.

Atenciosamente,


Eng.º Roberto L. Dallagrana
CREA-PR: 75520/D
Eng.º Clínica FEAS



Licitação
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 004/2021 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 07 de julho de 2021.

De: Eng.ª Clínica/FEAS.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAE
A/C Sra. Mirelle Pereira Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico nº 083/2021 – Feas - "Registro de preços para futuro fornecimento de equipos para bomba de infusão".

Após análise do pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2021 - Feas impetrado pela empresa SAMTRONIC Ind. E Com. LTDA comunico que o mesmo DEVERÁ SER ACATADO no que se refere ao item abaixo listado:

- Tempo de fabricação das bombas infusoras: RETIRAR a exigência de tempo de fabricação das bombas de infusão.

Informo que quanto ao pedido de esclarecimento abaixo o mesmo deverá ser respondido pelo setor de Compras | FEAS:

- Seja informado qual a quantidade correta de bombas a serem fornecidas ao órgão licitante neste certame, 500 (quinhentas) ou 300 (trezentas) unidades?
- O edital solicita a entrega das bombas de infusão em até 10 dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra dos equipos

Comunico que os itens abaixo deverão ser retirados do texto da página 36 do Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 – Feas:

- "Se após o prazo de 12 (doze) horas úteis do pedido, o problema não for resolvido, o equipamento danificado deverá ser substituído por outro equivalente; As bombas infusoras que apresentarem defeitos constantes após 06 (seis) manutenções, em período de 06 (seis) meses, não deverão mais ser devolvidas, devendo ser trocadas por outras, que não apresentem defeitos constantes;"
- As bombas deverão ter no máximo 01 (um) ano de fabricação, após a assinatura do Contrato;

1
RLS



Licitação
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Comunico que o item abaixo deverá ser alterado do texto da página 36 do Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 – Feas:

Leia-se:

Prestar manutenção corretiva, mediante solicitação da instituição, observado o prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis, depois de formalizado o pedido por telefone e, posteriormente, por escrito.

Atenciosamente,


Eng.º Roberto L. Dallagrana
CREA-PR: 75520/D
Eng.º Clínica FEAS



Licitação
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 005/2021 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 07 de julho de 2021.


De: Eng.ª Clínica/FEAS.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAE
A/C Sra. Mirelle Pereira Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico nº 083/2021 – Feas - "Registro de preços para futuro fornecimento de equipamentos para bomba de infusão".

Após análise do pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2021 - Feas impetrado pela empresa FRESINIUS KABI BRASIL LTDA comunico que quanto a esse pedido de esclarecimento, o mesmo deverá ser respondido pelo setor de Farmácia | FEAS, pois os itens desse pedido se tratam de características técnico-operacionais que poderão impactar no uso do equipamento e da bomba infusora durante a assistência ao paciente, bem como na gestão desses insumos.

Atenciosamente,


Eng.º Roberto L. Dallagrana
CREA-PR: 75520/D
Eng.ª Clínica FEAS



Licitação
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 238 - Compras

15 de julho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 083/2021 – Feas - “Registro de preços para futuro fornecimento de equipos para bomba de infusão”.

Após análise do pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 083/2021 - Feas impetrado pela empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda informo que o mesmo **NÃO DEVERÁ SER ACATADO** no que se refere aos itens abaixo listados:

Item 03: 211190/ Equipo para bomba de infusão para nutrição enteral: Equipo para administração de solução enteral, na cor azul, roxo ou lilás, para uso em bomba de infusão; com ponta em cruz com tampa protetora; câmara gotejamento flexível sem filtro de partícula; tubo extensor de PVC com, no mínimo, 2,00 metros e seguimento em silicone; volume de preenchimento (priming) de 13ml a 30ml; pinça rolete; com ou sem injetor lateral; intermediário luer macho escalonado com tampa, impedindo a conexão em acesso venoso. Fabricado com material atóxico; embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, laque capaz de manter sua integridade e esterilidade. Externamente apresentando dados de identificação em português, instruções de uso, procedência, n.º do lote, n.º do registro de MS, data e tipo de esterilização e prazo de validade”.

Questiona-se: Podemos participar com os produtos da marca Fresenius, conforme características descritas acima? Uma vez que trata-se de produto de alto e consistente nível de qualidade, e o mesmo atenderá a necessidade para o qual se destina.

Quanto à diferenciação de cores e seguimento de silicone para os equipos de infusão enteral, informo que o pedido não será acatado pois essa diferenciação garante a correta conferência, dispensação e segurança para a equipe assistencial no momento da instalação do equipo e administração da nutrição aos pacientes.



Licitação
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

"Bombas de infusão, para uso adulto e pediátrico, compatíveis aos equipos cotados, com as seguintes características: II. Para infusão de solução via enteral e parenteral, na mesma bomba"

Questiona-se: Podemos participar ofertando equipamentos distintos para infusão enteral e equipamentos distintos para parenteral? Uma vez que trata-se de produto de alto e consistente nível de qualidade, e o mesmo atenderá a necessidade para o qual se destina.

Quanto à utilização de bombas diversas para infusão enteral e parenteral, informo que o pedido não será acatado por conta das rotinas implementadas e padronizadas nas unidades atendidas pela Fundação; ou seja, a Feas otimiza a utilização do equipamento através de uma única bomba e garante a segurança de seus pacientes através de protocolos rígidos de segurança. Outrossim, informamos que é inviável a instalação de bombas diversas para nutrição enteral e parenteral, primeiro, pela dificuldade de se delimitar a quantidade de bombas para cada um dos casos; segundo, pela possibilidade de confusão dos profissionais quando da utilização de bombas diversas para cada um dos casos, mesmo com os rígidos protocolos de segurança das instituições sob gestão da Feas.

Informo ainda que o edital atende à legislação da lei de licitações, quando especifica itens que atendem às necessidades da instituição, e que possui, no mínimo, três marcas no mercado nacional, aptas a atender ao descritivo proposto pela instituição.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427



Licitação
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 239 - Compras

15 de julho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 083/2021 – Feas - "Registro de preços para futuro fornecimento de equipos para bomba de infusão".

Após análise do pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 083/2021 - Feas impetrado pelas empresas Samtronic Indústria e Comércio Ltda e Pró-vida Comercio de Equipamentos Ltda informo que:

- O edital solicita a quantidade de 300 bombas e também 500 bombas. Pergunta: Qual a quantidade correta de bombas de infusão a serem fornecidas neste certame?

A quantidade correta de bombas são 500 (quinhentas) unidades.

- O edital solicita a entrega das bombas de infusão em até 10 dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra dos equipos: A empresa Samtronic possui contrato vigente com a instituição até o final de janeiro/2022. Neste contrato existe a quantidade de 300 bombas de infusão em comodato. Pergunta: Se o órgão licitante aceitar equipamentos com mais de 3 anos de fabricação conforme descrito no Item 2 deste pedido, e se a Samtronic for vencedora do certame e o empenho for emitido antes do fim da vigência deste contrato, ela terá que entregar outros equipamentos ou poderá esperar vencer o contrato e manter os equipamentos que já estão na instituição (obviamente que mantendo as manutenções e calibrações devidamente atualizadas)?

Caso a empresa Samtronic seja a vencedora do certame não haverá necessidade de troca dos equipamentos instalados na instituição.

Atenciosamente,

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula n.º 1427